



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 06, de 22 de Fevereiro de 2018

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º - Reconduzir a comissão do Processo Administrativo Disciplinar em fase de Sindicância, nº 23083.019906/2017-87, nomeada pela portaria nº 182, de 22 de dezembro de 2017: Ramon Rodrigues Faria Castro, matrícula 2006350, CPF 118.313.817-29 - Presidente; Renata Baptista Seabra, matrícula 2398925, CPF 110.504.957-48 e Jones de Sousa, matrícula 1754095, CPF 442.537-50, para dar continuidade aos trabalhos contidos no aludido processo;

Art. 2º - Determinar que esta Comissão, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, apresente as conclusões da sindicância em comento.

Waleska Pereira da Silva

Prof^a. Waleska Giannini Pereira da Silva
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO